



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 10:095 — Aprova e manda pôr em execução nas alfândegas do Império Colonial Português as declarações de bagagens de passageiros.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Inspecção Superior das Alfândegas Coloniais

Portaria n.º 10:095

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, aprovar e pôr em execução nas alfândegas do Império Colonial Português as declarações de bagagens de passageiros, conforme os modelos anexas a esta portaria e que dela fazem parte integrante. No preenchimento destes modelos deverão observar-se os seguintes preceitos:

1.º O modelo n.º 1, cujos dizeres serão impressos em língua portuguesa francesa, inglesa e alemã, será utilizado e preenchido pelos passageiros vindos do exterior da colónia pela via marítima tendo em atenção as indicações que dele constam. O modelo n.º 2 será utilizado e preenchido nas mesmas condições pelos passageiros que saíam da colónia por igual via.

2.º As declarações de bagagem de qualquer dos modelos serão fornecidas aos passageiros pelas empresas ou agências de navegação, que os mandarão imprimir à sua custa.

3.º As declarações de bagagem terão numeração seguida por cada contramarca, devendo ser distribuídas aos passageiros, antes do seu desembarque, pelo capitão do navio ou por um seu representante. A sua entrega, por parte dos interessados aos funcionários encarregados do serviço de revisão dos volumes de bagagem, quando devidamente preenchidas, será considerada como solicitação bastante para se efectuar aquela revisão.

4.º As declarações de bagagem, quer para embarque quer para desembarque de passageiros, são cativas da

taxa de selo constante do artigo 37.º da tabela do imposto do selo aprovada pelo decreto n.º 31:883, de 12 de Fevereiro de 1942.

5.º A liquidação das taxas de selo devidas pelos passageiros de cada navio será efectuada por meio de bilhete especial, do qual constará a importância total a liquidar.

6.º O pagamento das taxas de selo devidas pelos passageiros, quer embarcados quer desembarcados nos portos das colónias, será realizado, nas estâncias aduaneiras, pelas empresas ou agências de navegação ou seus representantes legais, que deles cobrarão as respectivas importâncias.

7.º A importância total das taxas de selo das declarações de bagagem dos passageiros embarcados ou desembarcados na colónia será conferida pelo funcionário que processar o bilhete de liquidação, em presença da lista de passageiros, entregue na alfândega pelo capitão do navio ou pela respectiva agência, e das próprias declarações.

8.º As declarações de bagagem dos passageiros saídos da colónia serão cassadas pela guarda fiscal de serviço no cais de embarque ou a bordo, na ocasião da entrada dos volumes para o navio, e, depois de com estes conferidas, reunidas e entregues na 1.ª secção da alfândega ou nas estâncias aduaneiras, conforme os casos, por aquelas praças.

9.º São isentas da taxa de selo de que trata o n.º 4.º desta portaria as declarações respeitantes às bagagens:

a) Do Chefe do Estado, dos membros do Governo Central, dos governadores e dos funcionários civis ou militares que, por virtude de disposições constantes dos regulamentos aduaneiros, estejam isentas de revisão;

b) Dos passageiros em trânsito directo para o exterior da colónia;

c) Dos repatriados e indigentes quando se faça prova dessa sua condição;

d) Dos militares e serviços indígenas.

10.º As declarações de bagagem serão arquivadas na 1.ª secção da alfândega ou nas estâncias aduaneiras, por contramarcas, devendo ficar junto de cada processo um duplicado do bilhete de liquidação das taxas de selo.

11.º A Direcção ou Repartição Central dos Serviços Aduaneiros, conforme as colónias, mandará acrescentar às observações gerais constantes do verso do modelo n.º 1 as de carácter especial que tenham de ser observadas pelos passageiros entrados na colónia.

12.º Nas estâncias aduaneiras de revisão de bagagens deverão existir em locais bem visíveis quadros contendo sumariamente os preceitos legais a observar pelos passageiros para a revisão das suas bagagens.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias, com excepção da de Macau.

Ministério das Colónias, 14 de Maio de 1942. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

Modelo n.º 1
(Formato 0^m,35 × 0^m,25)



N.º ...

Colónia de ...

Alfândega de ...

Estância aduaneira ...

Nome da empresa ...

Nom de l'entreprise — Name of Shipping Company — Namen der Schiffahrtsgesellschaft

Navio ... c/m ... /19...

Navire — Ship's name — Namen des Schiffes

Procedência ...

Provenance — Proceeding from — Einkommend von

Declaração de bagagens

Déclaration des bagages — Baggage declaration — Gepäckliste

Os objectos de comércio e tabacos devem ser declarados expressamente na coluna das observações, sob pena de procedimento fiscal.

Les objets commerciaux et le tabac doivent être déclarés expressément dans la colonne des observations, sous peine de poursuites fiscales.

Merchandise and tobacco must be expressly declared in column reserved for remarks, under pain of proceedings by the Customs authorities.

Handelsgegenstände und Tabak müssen unter der rubrik «Bemerkungen» besonders aufgeführt werden. Nichtbefolgung wird bestraft.

(Ler instruções no verso)

(Lire les instructions au verso) — (See instructions on the back of this form) — (Siehe Anweisungen auf der Rückseite)

Qualidade dos volumes Qualité des colis — Description of packages — Beschreibung der Gepäckstücke	Quantidade Quantité Number Stückzahl	Observações relativas aos objectos que possam ser sujeitos a direitos Observations relatives aux objets qui peuvent être soumis aux droits Remarks regarding dutiable merchandise Angabe der Gegenstände, die evtl. Zoll zahlen haben
Malas de porão Malles de cale — Large trunks — Koffer im Schiffsraum untergebracht		
Malas de cabine Malles de cabine — Cabin trunks — Kabinenkoffer		
Baús Bahuts — Chests — Lendertruhen		
Caixas Caisses — Boxes — Kisten		
Barricas Barriques — Casks — Fässer		
Barris Barils — Barrels — Fässchen		
Sacos Sacs — Bags — Säcke		
Cadeiras de viagem Transatlantiques — Deck chairs — Deckstühle		
Chapeleiras Cartons à chapeaux — Hat boxes — Hutschachteln		
Cestos Paniers — Baskets — Körbe		
Atados Paquets — Bundles — Bündel		
Gaiolas Cages — Cages — Käfige		
Aparelhos de T. S. F. Appareils de T. S. F. — Wireless receivers — Radioapparate		
Gramofones Gramophones — Gramophones — Gramophone		
Máquinas fotográficas Appareils photographiques — Cameras — Photographieapparate		
Máquinas de escrever Machines à écrire — Typewriters — Schreibmaschinen		
Não especificados Non spécifiés — Unspecified — Nicht besonders aufgeführte Stücke		
Total		

Em ... de ... de 19...

O Passageiro,
Le Passager — The Passenger

Imposto do selo 2\$50.

Verifiquei.— Servindo de Auxiliar, o Fiel, ...

Foi processado bilhete de despacho de bagagem n.º ... de receita.

Em ... de ... de 19...

Instruções. Restrições Proibições

Previnem-se os passageiros de que, para despacho das suas bagagens, se devem dirigir exclusivamente aos funcionários aduaneiros uniformizados, não utilizando intermediários.

Para sujeitar as bagagens à revisão aduaneira o passageiro deve apresentar a declaração de bagagens devidamente preenchida.

Na ocasião da revisão o passageiro deve declarar ao funcionário aduaneiro se traz na sua bagagem objectos sujeitos a direitos, tais como: tabaco, cartas de jogar, bilhetes ou fracções de lotarias estrangeiras, armas de fogo, tecidos de qualquer espécie não manufacturados, perfumarias e de uma forma geral tudo quanto não fôr vestuário e objectos de uso pessoal.

Os cães devem, à sua chegada à colónia, vir acompanhados de certificado que prove que foram vacinados até um ano antes. Caso o não tenham sido, devem os donos comprometer-se a mantê-los sequestrados até à inspecção sanitária respectiva.

Os passageiros que se não destinem a permanecer na colónia e que à sua entrada declarem às autoridades fiscaes que trazem armas de fogo ou bilhetes de lotarias estrangeiras poderão depositar esses objectos na estância fiscal de entrada, para lhes serem restituídos por ocasião da sua saída da colónia, por essa ou outra estância fiscal que o interessado indicar.

As armas podem permanecer em depósito durante o prazo de seis meses, findo o qual serão consideradas em abandono.

Instructions. Restrictions Prohibitions

Les passagers sont prévenus que, pour le dédouanement de leurs bagages, ils doivent s'adresser exclusivement aux fonctionnaires des douanes en uniforme et ne pas utiliser d'intermédiaires.

Le passager doit, pour soumettre ses bagages à la visite douanière, présenter la déclaration des bagages dûment remplie.

Au moment de la visite, le passager doit déclarer au fonctionnaire des douanes s'il a dans les bagages des objets soumis aux droits, tels que: tabac, jeux de cartes, billets ou fractions de loterie étrangère, armes à feu, tissus de tout espèce non manufacturés, parfumeries et d'une manière générale tout ce qui n'est pas habillement et objets d'usage personnel.

Les chiens, à leur arrivée dans la colonie, doivent être accompagnés d'un certificat prouvant qu'ils ont été vaccinés il y a moins d'un an. Dans le cas où ils ne l'auraient pas été, leurs propriétaires doivent s'engager à les garder séquestrés jusqu'à ce qu'ils aient passé une inspection sanitaire.

Les passagers qui ne désirent pas rester dans la colonie et qui à leur arrivée ont déclaré aux autorités douanières qu'ils portent des armes à feu ou des billets de loteries étrangères pourront déposer ces objets au poste douanier d'entrée afin que ceux-ci leur soient rendus au moment de leur départ de la colonie, par ce poste ou par celui que l'intéressé désignera.

Les armes pourront rester en dépôt durant un délai de six mois, au bout desquels elles seront considérées comme étant abandonnées.

Instructions. Restrictions Prohibitions

Passengers are warned that, for the purpose of clearing their baggage through the Customs, they must address themselves exclusively to uniformed Customs officers, and must not utilize the services of intermediaries.

For the purpose of submitting their baggage to Customs inspection, passengers must present a baggage declaration form duly filled in.

On inspection of their baggage passengers must declare to the inspector whether it contains dutiable articles, such as: tobacco, playing cards, foreign lottery tickets or fractions thereof, fire-arms, non-manufactured textiles of any description, perfumery, and in general anything except clothing or personal effects.

Dogs must be accompanied by a certificate proving them to have been vaccinated not more than one year before their arrival in colony. In the absence of such proof, their owners must undertake to keep them in confinement until they have undergone proper sanitary inspection.

Passengers who do not intend to remain in colony, and who on their arrival declare to the Customs authorities that they are in possession of fire-arms or foreign lottery tickets, may deposit such articles at the Custom House of the port of entry, to be returned to them, on their departure from colony, by the same Custom House or by any other indicated by them.

Fire-arms may remain in deposit during a period of six months, on expiry of which they shall be considered to have been abandoned.

Weisungen. Einschränkungen Verbote

Die Passagiere werden darauf aufmerksam gemacht, dass sie sich zur Verzollung ihres Gepäcks ausschliesslich an die Uniform tragenden Zollbeamten und nicht an Mittelspersonen wenden sollen. Bei Verzollung des Gepäcks muss der Reisende die Gepäckliste ausgefüllt vorlegen.

Bei der Verzollung muss der Reisende dem Zollbeamten erklären, ob sich unter seinem Gepäck Gegenstände befinden, die Zoll bezahlen, wie z. B. Tabak, Spielkarten, ausländische Lotterie billete, ganze oder Teilstücke, Schusswaffen, nicht verarbeitete Gewebe, Parfümerien, d. h. alles, was nicht persönliche Bekleidungs- oder Gebrauchsgegenstände sind.

Hunde können nur gegen ein Gesundheitsattest, woraus hervorgeht, dass sie nicht länger als ein Jahr vor ihrer Ankunft in Land geimpft worden sind, frei an Land gebracht werden. Andernfalls müssen die Eigentümer sie eingesperrt zum betreffenden Gesundheitsamt bringen.

Passagiere, die sich nur vorübergehend im Land aufhalten wollen und die bei ihrer Ankunft dem Zollbeamten erklären, dass sie Schusswaffen, ausländische Lotterie billete, oder automatische Feuerzeuge bei sich tragen, können diese Gegenstände beim Fiskusposten am Eingang abgeben; sie werden ihnen wieder gelegentlich ihrer Ausreise aus dem Lande bei demselben Posten oder einem von ihnen angegebenen zurückerstattet.

Die Schusswaffen können für eine Frist von 6 Monaten in Depot gegeben werden. Wenn sie nach Ablauf dieser Frist nicht abgeholt worden sind, werden sie als vom Besitzer aufgegeben betrachtet.

Modelo n.º 2
(Formato 0^m,32 × 0^m,22)



N.º ...

Colónia de ...

Alfândega de ...

Estância aduaneira ...

Declaração de bagagens

dos

passageiros que saem da colónia a embarcar no vapor ...

Empresa de navegação ...

Qualidade dos volumes	Quantidade	Observações
Malas de porão		
Malas de cabine		
Baús		
Caixas		
Barricas		
Barris		
Sacos		
Cadeiras de viagem		
Chapeleiras		
Cêstos		
Atados		
Gaiolas		
Aparelhos de T. S. F.		
Gramofones		
Máquinas fotográficas		
Máquinas de escrever		
Não especificados		
Total		

Imposto do selo 2\$50.

Em ... de ... de 19...

O passageiro,

Conferi ... volumes.

O guarda fiscal n.º ...,